



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Divisão Mobilidade e Trânsito

Saída

2015/27229 11-12-2015 1.1.57

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Exma. Irmã Diretora
Colégio de Santa Teresinha
Rua Pedro José de Ornelas, 19
9050-069 Funchal

**Assunto: Intervenções de trânsito na via afeta à tomada e largada de alunos
na Rua Pedro José de Ornelas – “Kiss & Ride”**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V.^a Ex.^a que na sequência da reunião havida no dia vinte e seis de novembro, pelas 18:45 horas no Colégio de Santa Teresinha, no qual esteve presente o Sr.^o Vereador Prof.^o Dr.^o Domingos Rodrigues, responsável pelo Pelouro do Ordenamento do Território, e a Associação de Pais e de Encarregados de Educação do Colégio de Santa Teresinha (APEE-CST), informamos V.^a Ex.^a de que a Câmara Municipal do Funchal realizará as seguintes intervenções no “Kiss & Ride”, conforme ilustrado na planta em anexo.

- Remoção do sinal D1e (sentido obrigatório), possibilitando, desta forma a circulação no sentido ascendente aos condutores que saem da pré-escolar;
- Reajustamento do horário de funcionamento do “Kiss & Ride” para as 07:30 e as 09:00 horas;
- No período compreendido entre as 09:00 e as 19:00 horas, o tempo máximo de paragem na via de trânsito destinada ao “Kiss & Ride” restringir-se-á a dez minutos, pelo que os sinais C15 (proibição de estacionar) serão substituídos pelos sinais G2b (Zona de Estacionamento proibido) com a seguinte expressão: “Período escolar das 07:30 às 09:00,e das 09:00 às 19:00 máximo 10 minutos”.

Desta forma, solicita-se a V.^a Ex.^a que as alterações descritas sejam divulgadas aos Encarregados de Educação e à Associação de Pais do Colégio de Santa Teresinha.

Município do Funchal, aos 7 de dezembro de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues

¹ Despacho de distribuição de pelouros, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 12 de Fevereiro de 2015, publicado pelo Edital n.º 35/2015. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicitado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 16 de Fevereiro de 2015. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na internet.